



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1146/2026

“Interrompe o gozo das férias do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 76, de 29 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 304, de 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se designado para exercer a função de pregoeiro da FAMEP, sendo indispensável sua participação na condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos para ocorrer durante o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 206/2026, da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos – FAMEP, o Presidente solicitou a suspensão do período de férias do servidor, a partir do dia 15 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo 09/01/25 a 08/01/26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompido, a partir do dia 15 de junho de 2026, o período de gozo das férias do servidor GUSTAVO CHAGAS DE PAULA, matrícula nº: 79.596.

Parágrafo Único: O servidor mencionado no caput deste artigo não poderá gozar férias durante o período compreendido entre os dias 15/06/26 a 30/06/26.

Art. 2º O servidor poderá compensar em dias de folgas, oportunamente, após o prazo estabelecido no parágrafo único do art. anterior, e, ainda, dentro do ano de 2026, o período de gozo das férias que foi interrompido nos termos do disposto no caput e no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 304, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1147/2026

“Prorroga licença parcial, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a licença parcial concedida por meio da Portaria nº 875, de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1202/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença parcial concedida à servidora CARINE FERNANDES COELHO, matrícula funcional nº 90.507, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de MESTRADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, na Universidade Federal de Uberlândia, até a conclusão do curso.

Art. 2º A servidora deverá atualizar semestralmente o quadro de horários, juntando documentação comprobatória pertinente, para justificar a manutenção da liberação concedida.

Art. 3º A servidora beneficiada pelo afastamento em decorrência da licença parcial para capacitação profissional terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por pelo menos o dobro do período correspondente ao do afastamento concedido, consoante o disposto no caput do art. 4º Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1148/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora, apresentou quadro clínico que se enquadra no inciso XI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, e esteve internado na UTI da Santa Casa de Araguari para cuidados de saúde, e necessita de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2362/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 270(duzentos e setenta) dias, à servidora LETICIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 91.535, nos termos do art. 1º c/c com o inciso XI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com 2/3 da remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07/06/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



PORTARIA Nº 1149/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ANA BEATRIZ SILVA DE SA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402789

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 12/06/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1150/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LORRAYNE TEIXEIRA PRADO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402877

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 12/06/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1151/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIENE ARAUJO DIODATO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402963

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 12/06/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1152/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MICHEL CARDOSO CAFRUNE do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 15 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1153/2026****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME FREIRE MENDES no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***PORTARIA Nº 1154/2026****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MICHEL CARDOSO CAFRUNE no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DA JUVENTUDE E DO COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES*Johnathan Lourenço de Almeida***EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº

4909/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4909/2023, envolvendo o servidor C.Q.M., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para autorizar a celebração de CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta. Araguari, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 5993/2023. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 5993/2023, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do feito, vez que não há elementos suficientes para apontar ação ou omissão de servidor público municipal que corroboram para a ocorrência dos fatos investigados; remeter cópia da Sindicância para eventual falha na prestação dos serviços da empresa licitante quanto aos fatos ocorridos, bem como apuração de possível dano ao erário; cientificar os Secretários de Administração e de Logística e Licitações para tomarem conhecimento do resultado da investigação para adoção das medidas cabíveis para mitigar ou impedir que fatos análogos se repitam. Araguari, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 6569/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6569/2024, envolvendo a servidora A.R., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do feito pela ausência de tipicidade material. Araguari, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 3319/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3319/2024, envolvendo a servidora L.C.S.B, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do feito, vez que concluiu pela inocência da servidora. Araguari, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 5081/2022. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Sindicância Investigativa nº 5081/2022, envolvendo a servidora C.C.P., nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para autorizar a celebração de CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta. Araguari, 12 de maio

de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 4420/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Sindicância Investigativa nº 4420/2024, envolvendo as servidoras C.S.V, D.M.S.R, G.M.C, L.F.B.M e M.H.G.A, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do feito, vista a ausência de elementos que caracterizem transgressão funcional ou infração administrativa atribuídas as servidoras; recomendar às Secretarias de Saúde, Administração e ao SES&SO (antigo SEESMT) façam os devidos registros nos assentamentos funcionais dos servidores públicos que apresentem restrições permanentes ou de longa duração para o exercício de suas atribuições típicas do cargo, nos termos da legislação aplicável, bem como adote medidas administrativas voltadas a adequação funcional de servidores em funções compatíveis com suas condições de saúde, preservando, simultaneamente, o interesse público e a dignidade do trabalhador, sob pena de omissão e desídia no exercício da função pública e da instauração de competente processo disciplinar. Araguari, 12 de maio de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 5794/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Sindicância Investigativa nº 5794/2024, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do feito, bem como atender às recomendações feitas pela Comissão à Secretaria de Fazenda. Araguari, 12 de maio de 2026.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — CONVÊNIO Nº 124/2026

PROCESSO: Convênio nº 124/2026. PARTICIPES: O Município de Araguari/MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari/MG. OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 10.437 de 2026, Emenda Investsus nº 36000755013202600 e nº 36000764694202600, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, com a finalidade de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em benefício da população de Araguari, conforme Plano de Trabalho nº 033/2026. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem repassados em parcela única. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, com início em junho de 2026 e término em maio de 2027. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal (pelo Município de Araguari), Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora (pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026 - PROCESSO Nº 046/2026 – 1ª REPUCLICAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, SENDO ESSE EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 02/07/2026, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 15 de junho de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

FAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. CONTRATADA: MARCOS PERRONE CAMPOS, pessoa física, CPF: 060.483.796-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “LIGAÇÃO DIRETA”, REPRESENTADA POR MARCOS PERRONE CAMPOS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE O EVENTO “MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026”, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme identificação: Cache do artista: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Hospedagem: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Deslocamento e encargos: R\$ 700,00 (setecentos reais). Araguari, 11 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. CONTRATADA: 40.451.166 LUCAS REZENDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.451.166/0001-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “GODS OF METAL”, POR INTERMÉDIO DE REPRESENTANTE ARTÍSTICO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, DURANTE O EVENTO “MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026”, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

– FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme identificação: Cachê dos artistas (6 membros): R\$ 2.700,00; Transporte terrestre: R\$ 300,00. Araguari, 11 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. CONTRATADA: MAURICIO PERGENTINO VIEIRA, pessoa física, CPF: 042.467.186-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “PROJETO CLANDESTINO”, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO “MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026”, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme identificação: Cachê dos membros (4 integrantes): R\$ 3.200,00; Alimentação: R\$ 300,00. Araguari, 11 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. CONTRATADOS: IURI GUSTAVO RESENDE COSTA e LUCAS SIMON LADIR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “DUO COUNTRY” PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DURANTE O EVENTO “MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026”, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme identificação: Cachê do artista: R\$ 2.000,00; Cachê dos músicos e equipe técnica: R\$ 1.300,00; Transporte artista (dois carros): R\$ 100,00; Alimentação: R\$ 100,00. Araguari, 01 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA PROJETO CLANDESTINO, PARA

REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE O EVENTO MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: MAURICÍO PERGENTINO VIEIRA, Valor Global Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA LIGAÇÃO DIRETA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE O EVENTO MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: MARCOS PERRONE CAMPOS, Valor Global Estimado: R\$ 5.20000 (Cinco mil e duzentos reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA GODS OF METAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DURANTE O EVENTO MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: 40.451.166 LUCAS REZENDE, Valor Global Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de Licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DUPLA DUO COUNTRY PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DURANTE O EVENTO MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: IURI GUSTAVO RESENDE COSTA e LUCAS SIMON LADIR, Valor Global Estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 01 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.



**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BÍO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

